



# MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE JUNHO DE 2019

## LEI MUNICIPAL Nº2045/2019

*Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período 2018/2021, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias e abre crédito especial para o exercício de 2019 e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e Promulga a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** O Programa constante do Plano Plurianual para o Período 2018/2021, abaixo codificado, instituído pela Lei Municipal nº. 1842 de 29/06/2017, passa a vigorar acrescido da seguinte ação conforme descrição e objetivos:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Programa:** 0133 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL  
**Ação:** 004 - Contribuições/Subvenções e Auxílios Sec. Finanças  
**Função:** 22 – Indústria  
**Subfunção:** 661 – Promoção Industrial

**Objetivo:** Conceder auxílios, subvenções e contribuições a empresas do ramo industrial com sede no município ou que queiram se instalar no município, de acordo com a lei 1369/2013, visando gerar empregos e renda local.

**Art. 2º.** O Programa constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, abaixo codificado, estabelecidos pela Lei nº. 1964, de 10/10/2018, passa a ser acrescido do seguinte projeto conforme descrição e objetivos abaixo:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Programa:** 0133 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL  
**Ação:** 004 - Contribuições/Subvenções e Auxílios Sec. Finanças

**Objetivo:** Conceder auxílios, subvenções e contribuições a empresas do ramo industrial com sede no município ou que queiram se instalar no município, de acordo com a lei 1369/2013, visando gerar empregos e renda local.

**Art. 3º.** Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.983/2018 de 27/12/2018, com a seguinte codificação:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.03	Indústria e Comércio – FUNDES	
04.03.22	Indústria	
04.03.22.661	Promoção Industrial	
04.03.22.661.0133	Promoção Indústria/Comércio	
04.03.22.661.0133.0004	Contr. Subv. Auxílios Sec. Finanças	
04.03.22.661.0133.0004.336045.00.00.00.00.1102	FUNDES (XX) Subvenções Econômicas	R\$.300.000,00

**Art. 4º.** Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais de que trata o art. 3º:  
Superávit do recurso 0001 – livre R\$.300.000,00

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**ÉDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”